

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , de 2019

(Do Sr. RONALDO CARLETTTO)

Requer informações ao Poder Executivo a respeito do analfabetismo no país.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Educação, a respeito do analfabetismo no país, abordando as políticas públicas destinadas à promoção da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e os dados estatísticos atinentes à temática, nos termos a seguir:

1. Quais os parâmetros utilizados pelo ministério para o controle do analfabetismo no país?
2. Qual a taxa de alfabetização para os anos de 2015 a 2019, com dados desagregados por Unidade da Federação e região?
3. Qual a Taxa de analfabetismo funcional para os anos de 2015 a 2019, com dados desagregados por Unidade da Federação e região?
4. Quais políticas públicas federais destinadas à promoção da Educação de Jovens e Adultos (EJA) existem atualmente e quais seus números?

JUSTIFICAÇÃO

As taxas de analfabetismo entre jovens e adultos têm decrescido progressivamente, mas cada conquista nesse âmbito é seguida de maiores dificuldades de reduzir ainda mais esses índices. Isso ocorre porque a tendência é que os analfabetos cada vez mais se concentrem em faixas etárias com idade elevada, contexto social em que o alcance das políticas públicas depende de ações combinadas de diversos setores para promover a cidadania junto ao segmento dos adultos não alfabetizados. A alfabetização de adultos é relevante não apenas para os seus destinatários diretos. Tem, também, outra consequência positiva: ela auxilia no processo educativo de filhos e netos desses adultos, de modo que é uma política relevante para a elevação do nível educacional da população em geral.

Historicamente, as iniciativas que, desde os anos 1940, tiveram maior êxito no Brasil na educação de jovens e adultos foram aquelas que adotaram, como modelo, forte vínculo e articulação com os sistemas de ensino regulares. Desde a Lei nº 5.692, de 1971, a alfabetização de adultos pode ser realizada em regime de aceleração e com maior flexibilidade em comparação ao ensino regular. A Constituição Federal de 1988 garantiu a todos, inclusive os jovens e adultos, o direito à escolarização básica.

Segundo o Plano Nacional de Educação (PNE), tem-se que a taxa de alfabetização deverá chegar a 100% em 2024, tendo sido previsto o percentual de 93,5% em 2015. Textualmente, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Lei do PNE), assim dispõe: “Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional”.

É relevante mencionar que, na série histórica, a taxa de alfabetização cresceu progressivamente, sem reduções, de 87,6% (2001) para 91,4% em 2011, mas a partir de então: 91,3% (2012) e 91,5% (2013). Desse modo, o conhecimento a respeito das medidas do Poder Executivo para reagir

a esse cenário estacionário é essencial para que o Parlamento e a sociedade civil possam debater o tema de maneira substantiva, bem como propor e contribuir para a melhora desse índice.

Ainda conforme o PNE, é prevista a redução em 50% da taxa de analfabetismo funcional. O Plano toma como referência dados de 2011, quando se registraram 27% de analfabetos funcionais, de modo que, para 2024 deverão ser no máximo 13,5%. Entretanto, o que se observa é, novamente, o desafio da série histórica, que observou queda de 39% (número referente ao biênio 2001-2002) para 34% em 2007 e para 27% em 2009, mas estacionou nos mesmos 27% no biênio 2011-2012, que é o número de referência para o PNE. O estancamento desse índice sugere que as dificuldades tenderão a ser maiores, exigindo novas abordagens por parte do Poder Executivo, motivo que justifica o presente requerimento de informações.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência as informações indicadas para que o Parlamento e a sociedade brasileira possam refletir acerca de possibilidades para melhorar o desempenho nos resultados das políticas públicas de alfabetização de jovens e adultos. Solicitamos, também, a gentileza de enviar as informações ao gabinete do Deputado solicitante e à Comissão de Educação desta Casa.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

Deputado RONALDO CARLETTTO